



Câmara Municipal da Póvoa de Varzim

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N.º 6/GR/2021

SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID 19

MEDIDAS EXCECIONAIS E TEMPORÁRIAS

Pelo Decreto n.º 3-A/2021, deste data, procedeu o Governo à regulamentação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República.

Considerando as regras definidas por aquele diploma, e importando concretizar algumas delas no que concerne a este Município, no exercício da competência que me é conferida pelo artigo 37.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), **DETERMINO** que sejam adotadas as seguintes medidas excecionais e temporárias:

I - Encerramento de serviços e equipamentos municipais

São encerrados ao público os seguintes serviços e equipamentos municipais (com as exceções elencadas no Decreto n.º 3-A/2021):

- Arquivo Municipal
- Auditório Municipal
- Biblioteca Municipal
- Casa da Juventude
- Centro Ocupacional da Lapa
- Centro Ocupacional de Aver-o-Mar



Câmara Municipal da Póvoa de Varzim

- Cine-Teatro Garrett
- Cidade de Terroso
- Complexo Desportivo Municipal
- Diana-Bar
- Museu Municipal
- Núcleo Museológico de Rates
- Pavilhão Municipal
- Pavilhões Desportivos Escolares geridos pelo Município
- Piscinas Municipais
- Posto de Turismo da Fortaleza de Nossa Senhora da Conceição e Loja Interativa de Turismo

II - Atendimento

O atendimento ao público por parte dos serviços do Município será feito por correio eletrónico geral@cm-pvarzim.pt ou por via telefónica 800 272 625.

O atendimento presencial (entre as 08.30 e as 15.30 horas) só terá lugar mediante marcação, e na sequência de contacto prévio em que seja demonstrado ser imprescindível esse atendimento presencial.

Os munícipes que precisem de apresentar ou requerer documentos junto dos serviços de atendimento presencial, deverão fazê-lo através de chamada telefónica e/ou correio eletrónico.

Os munícipes que não tenham possibilidade de remeter documentos digitalizados aos serviços através de correio eletrónico, podem entregar os documentos em formato



Câmara Municipal da Póvoa de Varzim

impresso na caixa destinada para o efeito junto dos serviços de atendimento presencial (a seguir elencados), com a salvaguarda que a sua entrega será confirmada ao munícipe pelos próprios serviços, em tempo útil, via telefone ou correio eletrónico.

III - Serviços de Atendimento Presencial

- Câmara Municipal da Póvoa de Varzim
 - geral@cm-pvarzim.pt
 - Linha verde: 800 272 625
- Serviços de Licenciamentos:
 - slo@cm-pvarzim.pt
 - Linha Verde: 800 27 26 23
- Loja do Ambiente
 - lojaambiente@cm-pvarzim.pt
 - Linha Verde: 800 272 624
- Centro de Atendimento Municipal de Aver-o-Mar
 - manuelmeira@cm-pvarzim.pt
 - Telefone: 252 688 303
- Posto de Turismo
 - pturismo@cm-pvarzim.pt
 - Telefone: 252 298 120

IV - Realização de Feiras Semanais

É autorizada a realização das Feiras Semanais organizadas pela União de Freguesia da Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai, pela União de Freguesia de Aver-o-Mar, Amorim e



Câmara Municipal da Póvoa de Varzim

Terroso, pela Freguesia de Balasar e pela Freguesia da Estela, ficando a autorização subordinada às seguintes condições:

- a) Funcionamento limitado à venda de produtos alimentares - conforme definido no artigo ;
- b) Cumprimento dos planos de contingência para a doença COVID-19 - já elaborados por cada uma dessas Autarquias e disponibilizado no sítio do Município na Internet;
- c) Cumprimento das condições de segurança necessárias à realização dos eventos, designadamente as previstas no artigo 17.º do Decreto n.º 3-A/2021;
- d) Cumprimento das orientações específicas definidas pela DGS.

V - Estacionamento de duração limitada

Até 31 de maio de 2021, fica suspenso o pagamento da taxa de utilização, pela ocupação de lugares de estacionamento na via pública, prevista no artigo 8.º do REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE LUGARES PÚBLICOS DE ESTACIONAMENTO PAGO COM DURAÇÃO LIMITADA.

A validade dos cartões de cartão de residente, comerciante e profissional liberal será automaticamente prorrogada por período idêntico ao da suspensão prevista no número anterior.

VI - Taxas do Regulamento do Mercado Municipal e Preços mensais de concessões

No próximo mês de fevereiro não será efetuada liquidação e cobrança das taxas mensais previstas no Regulamento do Mercado Municipal, devidas pela concessão de locais de venda - lojas ou bancas - e, do mesmo modo, não será efetuada liquidação e cobrança dos preços mensais a pagar pelos concessionários de espaços municipais.



Câmara Municipal da Póvoa de Varzim

VII - Apoio Social

A Câmara Municipal está atenta ao evoluir da situação, através do acompanhamento dos agregados familiares, e adotará, a qualquer momento, as ações que se mostrem adequadas à resolução das necessidades mais prementes da população.

Com exceção das constantes dos pontos V e VI, que são temporalmente balizadas, as medidas determinadas no presente despacho vigoram até ao termo do estado de emergência.

Mais **DETERMINO** que o presente despacho seja submetido à próxima reunião do executivo camarário, tendo em vista a sua ratificação.

PÓVOA DE VARZIM, 2021-01-14

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


AIRES HENRIQUE DO COUTO PEREIRA

gj/jc